

## **PLANO DE APRENDIZAGEM DO CURSO DE FORMAÇÃO CONTINUADA (CFC)**

### **REFORMA TRABALHISTA I**

**Modalidade: Educação a distância**

**1. DATA DE INÍCIO:** 18 de fevereiro de 2019

**2. DATA DE TÉRMINO:** 25 de março de 2019

**3. CARGA HORÁRIA:** 30 h/a

#### **4. DESCRIÇÃO**

O Curso de Formação Continuada - Reforma Trabalhista - Temas I, na modalidade de educação a distância, terá carga horária de 30 horas, divididas em 4 módulos de conteúdo específico. Os primeiros dias do curso serão destinados à ambientação e os últimos, à avaliação. Nos demais dias os Alunos-Juizes se dedicarão a leitura, discussão e avaliação das aulas.

#### **5. OBJETIVO GERAL**

Oferecer ao Aluno-Juiz espaço para reflexões e debates sobre a reforma trabalhista, abordando os temas Teoria Geral do Direito do Trabalho, Direito Tutelar do Trabalho, Danos Morais e Contratos Atípicos, e Remuneração.

#### **6. OBJETIVOS ESPECÍFICOS**

Ao final do curso, o Aluno-Juiz deverá ser capaz de:

- Criar juízo próprio de valor acerca das modificações produzidas pela Reforma Trabalhista;
- Identificar os impactos da nova legislação sobre os institutos e princípios tradicionais do Direito e do Processo do Trabalho;
- Aplicar as alterações legislativas em suas decisões de forma independente e imparcial.

## 7. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Atividade	Conteúdo	Período de Realização	Carga Horária
Ambientação	Ambientação e Preparação para as Atividades	18 a 20/02	2 horas
Aula 1	Teoria Geral do Direito do Trabalho	21 a 27/02	6 horas
Aula 2	Direito Tutelar do Trabalho	28/02 a 06/03	6 horas
Aula 3	Danos Morais e Contratos Atípicos	07 a 13/03	6 horas
Aula 4	Remuneração	14 a 20/03	6 horas
Avaliação	Avaliação da Aprendizagem	21 a 25/03	4 horas

### ATENÇÃO!

#### Desistência do curso:

- Não será possível o cancelamento da matrícula do aluno após o início do curso.
- O prazo para cancelamento de matrícula será até o dia anterior ao início do curso.
- O Aluno-Juiz deverá encaminhar a solicitação de desistência, no prazo acima mencionado, para sua Escola Judicial (responsável pelas inscrições e por concretizar o cancelamento junto à ENAMAT).
- No caso de desistência no decorrer do curso, será aplicado o conceito *SEM APROVEITAMENTO*.

